

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Planejamento e Apoio Operacional, Nível FC-6, da Coordenadoria de Inteligência, da Secretaria de Polícia Judicial, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - João Cesar Novaes Cabral, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Policial Judicial, como 1º substituto; e

II - Tiago Barros Ferreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Policial Judicial, como 2º substituto.

Art. 2º Revoga-se a Portaria TSE nº 458, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 18 subsequente, página 156.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente em 05/04/2024, às 20:34, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2829921&crc=96B6E436, informando, caso não preenchido, o código verificador 2829921 e o código CRC 96B6E436.

PORTARIA TSE Nº 255 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Inteligência e Análise de Dados, Nível FC-6, da Coordenadoria de Inteligência, da Secretaria de Polícia Judicial, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - João Rodrigues de Magalhães, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Policial Judicial, como 1º substituto; e

II - Tiago Barros Ferreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Policial Judicial, como 2º substituto.

Art. 2º Revoga-se a Portaria TSE nº 491, de 23 de maio de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 25 subsequente, página 251.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente em 05/04/2024, às 20:34, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2829919&crc=81A52A29, informando, caso não preenchido, o código verificador 2829919 e o código CRC 81A52A29.

PORTARIA TSE Nº 248 DE 03 DE ABRIL DE 2024.